

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFSC**

**Pregão Nº 04/2020 – SRP**

**Processo nº 23292.001150/2020-24**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 04/2020**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 04/2020**, cujo objeto é a contratação de **empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR, MANUTENÇÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA TODOS OS CAMPUS E SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR E RETROESCAVADEIRA PARA O CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE, E SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA O CAMPUS CRICIÚMA**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **01/04/2020 a 01/04/2021**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

01/06

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**02/18**

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I – Pela Administração, quando:**

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

**h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **II- Pelas detentoras, quando:**

**a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

**b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

**c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2020** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 1º de Abril de 2020.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.011673/2020-16** em 01/04/2020).

**OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas**

## **ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

#### **Pregão N° 4 /2020 – SRP**

#### **Processo nº 23292.001150/2020-24**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

<b>EMPRESA (1)</b>		AR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>RUA PEDRO ANDRE HERMES, 517. Bairro: NOSSA SENHORA DO ROSARIO, São José / SC CEP: 88110-660</b>			
<b>CNPJ</b>		12.573.088/0001-10			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48)32460328			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		ANDRÉ CORRÊA RODRIGUES			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		057.611.769-20			
<b>Email</b>		arempreiteira@yahoo.com.br			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
9	UNIDADE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês (quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Joinville. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	2.000,00	24.000,00
14	VERBA	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR CÂMPUS E POR MÊS (QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NOS CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E	1.500,00	18.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTORES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CÂMPUS CRICIÚMA Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS		
27	Hora	450.0	Serviço de eletricitista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Criciúma. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	75,37	33.916,50
34	SERVIÇO	150.0	Serviço de eletricitista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Joinville. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	81,33	12.199,50
47	Hora	350.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Criciúma. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	75,37	26.379,50
51	SERVIÇO	150.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Joinville. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	81,67	12.250,50
73	Horas	450.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações	63,66	28.647,00

		<p>físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados e muros; instalação de forro; instalação e manutenção de portões, grades ; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS CRICIÚMA Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
<b>Total</b>				R\$ 155.393,00

<b>EMPRESA (2)</b>		FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>RUA ALVARENGA PEIXOTO, 326. Bairro: VILA ANASTÁCIO, SÃO PAULO / SP CEP: 05095-010</b>			
<b>CNPJ</b>		33.658.130/0001-75			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(11) 3643-3615			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		MARCIO PROENÇA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		032.051.538-98			
<b>Email</b>		licitacao@fielcomercio.com.br			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
58	Hora	20.0	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17 TONELADAS E CAÇAMBA DE CORTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,20M³, DEVENDO INTEGRAR O FORNECIMENTO DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE PARA OS MESMOS E TUDO O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. LOCAL DE EXECUÇÃO: CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	286,37	5.727,40
59	Hora	30.0	Serviços de Máquina Trator de esteira, potência mínima do motor de 90HP, peso operacional mínimo de 12.000kg. Devendo integrar o fornecimento de operador, combustível, transporte para os mesmos e tudo o necessário para a realização do serviço contratado. Local de execução: Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	283,33	8.499,90
76	Hora	70.0	SERVIÇO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE	143,33	10.033,10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

			DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) MARCHAS A RÉ, DEVENDO INTEGRAR O FORNECIMENTO DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE PARA OS MESMOS E TUDO O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. LOCAL DE EXECUÇÃO: CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
77	SERVIÇO	50.0	SERVIÇO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) MARCHAS A RÉ, DEVENDO INTEGRAR O FORNECIMENTO DE OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE PARA OS MESMOS E TUDO O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. LOCAL DE EXECUÇÃO: CÂMPUS CRICIÚMA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	120,00	6.000,00
				<b>Total</b>	R\$ 30.260,40

<b>EMPRESA (3)</b>		HURGE EMPREITEIRA EIRELI EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>RUA NORONHA TORREZÃO, Nº 335 BLOCO 03, APTO 306. Bairro: SANTA ROSA, NITERÓI / RJ CEP: 24020-072</b>			
<b>CNPJ</b>		21.807.865/0001-34			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(21) 3882-3815			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		TATIANA DE MEDEIROS CAÇADINI			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		089.013.737-42			
<b>Email</b>		hurgeempreiteira@gmail.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
2	UNIDADE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de electricista,encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores	2.000,00	24.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS ARARANGUÁ. Marca: SIL Fabricante: SIL		
11	UNIDADE E	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês( quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Tubarão. Marca: SIL Fabricante: SIL	2.000,00	24.000,00
16	UNIDADE E	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS (QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NO CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTOR ES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CÂMPUS CAÇADOR. Marca: SIL Fabricante: SIL	1.000,00	12.000,00
18	UNIDADE E	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR CÂMPUS E POR MÊS (QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NOS CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTORES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CÂMPUS SÃO CARLOS. Marca: SIL Fabricante: SIL	1.000,00	12.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

20	SERVIÇO	700.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Caçador. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	79,33	55.531,00
25	SERVIÇO	450.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS ARARANGUÁ. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	65,67	29.551,50
26	SERVIÇO	300.0	SERVIÇO DE ELETRICISTA PRESTADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, CALHAS E REATORES DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES E INTERRUPTORES, INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ELETRICISTA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE A HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	74,00	22.200,00
30	Hora	320.0	Serviço de eletricista industrial prestados em equipamentos de laboratórios, tais como: teares de malharia, compressores, sistema de ar comprimido e outros, compreendendo: manutenção e substituição de componentes elétricos e eletrônicos e outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista industrial. Câmpus Araranguá. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	65,67	21.014,40
32	SERVIÇO	300.0	SERVIÇO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL PRESTADOS EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, TAIS COMO: MÁQUINAS DE COSTURA, COMPRESSORES, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E OUTROS, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL. CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE A HORA.	93,33	27.999,00

			Marca: S/M (SEM MARCA) Fabricante: HURGE EMPREITEIRA		
38	Hora	400.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Tubarão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	168,33	67.332,00
41	SERVIÇO	200.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Caçador. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	60,00	12.000,00
46	SERVIÇO	300.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS ARARANGUÁ. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	65,67	19.701,00
55	Hora	400.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Tubarão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	165,00	66.000,00
57	SERVIÇO	300.0	SERVIÇO DE ENCANADOR PRESTADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO; INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIROS; MANUTENÇÃO DO ENCANAMENTO DA REDE HIDRÁULICA; OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ENCANADOR. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE À HORA.	77,33	23.199,00

			Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
61	SERVIÇO	700.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Caçador. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	49,33	34.531,00
66	SERVIÇO	480.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS ARARANGUÁ A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	65,67	31.521,60
72	SERVIÇO	300.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: LIMPEZA E REPAROS DE CALHAS, TELHADOS E MUROS; INSTALAÇÃO DE FORRO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADES; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE PEDREIRO; PINTURAS EM GERAL, OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS. O SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. LOCAL DE EXECUÇÃO: CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE À HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	82,33	24.699,00
74	Hora	400.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Tubarão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	181,67	72.668,00
<b>Total</b>					R\$ 579.947,50

<b>EMPRESA (4)</b>	SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA - ME
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA ALVIN BAUER, 377 SALA 02. Bairro: CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC CEP: 88330-64</b>

<b>CNPJ</b>		24.675.750/0001-21			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(47) 33639290			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		VITOR MARTINS			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		086.327.059-03			
<b>Email</b>		comercial@pragmasolucoes.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	UNIDAD E	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Gaspar. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	3.000,00	36.000,00
3	UNIDAD E	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL ex RAU. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	1.500,00	18.000,00
4	UNIDAD E	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista,	1.500,00	18.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			encanador e manutenção geral. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS		
8	UNIDADE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS ITAJAÍ. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	3.000,00	36.000,00
10	UNIDADE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Palhoça. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	2.500,00	30.000,00
17	VERBA	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	2.000,00	24.000,00
19	SERVIÇO	300.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos;	59,80	17.940,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

			outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
22	SERVIÇO	200.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS Geraldo Werninghaus. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	56,80	11.360,00
31	SERVIÇO	120.0	SERVIÇO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL PRESTADOS EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, TAIS COMO: TEARES DE MALHARIA, COMPRESSORES, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E OUTROS, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL. CÂMPUS ITAJAÍ. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE A HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	40,90	4.908,00
33	Hora	360.0	Serviço de eletricista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus ITAJAÍ. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	44,00	15.840,00
35	Hora	200.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Palhoça. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	64,00	12.800,00
36	Serv.	400.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e	69,80	27.920,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			<p>realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale a HORA.</p> <p>LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p> <p>Fabricante: -</p>		
37	SERVIÇO	600.0	<p>Serviço de eletricista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista.</p> <p>O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Gaspar. A unidade SERVIÇO equivale a HORA.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p> <p>Fabricante: -</p>	48,90	29.340,00
40	SERVIÇO	200.0	<p>Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. A unidade SERVIÇO equivale à HORA.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p> <p>Fabricante: -</p>	59,80	11.960,00
43	SERVIÇO	150.0	<p>Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS Geraldo Werninghaus. A unidade SERVIÇO equivale à HORA.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p> <p>Fabricante: -</p>	56,80	8.520,00
50	Hora	320.0	<p>Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus ITAJAI.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p>	41,00	13.120,00

			Fabricante: -		
52	Hora	150.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Palhoça. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	64,00	9.600,00
53	Serv.	400.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	69,80	27.920,00
54	SERVIÇ O	600.0	serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador.  O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Gaspar A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	48,90	29.340,00
60	SERVIÇ O	400.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	59,80	23.920,00
63	SERVIÇ O	350.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS Geraldo Werninghaus. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	56,80	19.880,00

68	Hora	320.0	Serviço de manutenção geral prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza e reparos de calhas , telhados e muros; instalação de forro; instalação e manutenção de portões, grades; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; pinturas em geral, outras atribuições correlatas. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus ITAJAI. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	44,90	14.368,00
69	Hora	250.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Palhoça. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	64,00	16.000,00
70	Serv.	500.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	69,80	34.900,00
71	SERVIÇO	600.0	Serviço de manutenção geral prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza e reparos de calhas , telhados e muros; instalação de forro; instalação e manutenção de portões, grades; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; pinturas em geral, outras atribuições correlatas.  O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Gaspar. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	48,90	29.340,00
<b>Total</b>					R\$ 520.976,00

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 1.286.576,90</b>
---------------------------	-----------------------------